



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 4969/2019</b>		
Ementa <b>INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO JORNALISTA - ROQUE DE ROSA, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.</b>		
Data da Norma <b>05/12/2019</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019</a></u> - Autoria: ALLINY SARTORI, CARLINHOS</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



**LEI Nº 4.969, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Institui o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa,  
no Município da Estância Turística de Ibitinga.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 216/2019, de autoria dos Vereadores Alliny Sartori e Carlos Alberto Dias Marques)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.378/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Jornalista – Roque de Rosa, a ser comemorado anualmente no dia 07 de abril.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 05 de dezembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

